



RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2016

**CRIA COMISSÃO DE AUDITORIA PARA
REVISÃO E REDUÇÃO DE HORAS EXTRAS
E AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE RECURSOS
HUMANOS**

A CONTROLADORA-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 2º, incisos IX, XVI e XX da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização e de redução de horas extras no Município;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de auditoria de rotina no módulo do sistema utilizado pelo setor de Recursos Humanos da Administração Direta e indireta;

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de divergências no referido Sistema;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica criada **COMISSÃO**, no âmbito da Controladoria-Geral do Município, responsável pela Auditoria relacionada ao custo e impacto das horas extras na folha de pagamento da administração direta e indireta da estrutura organizacional do poder Executivo Municipal e levantamento de divergências no sistema PRODATA.

Art. 2º. A Comissão criada pela presente Resolução será composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: **Nilcinéia Fonseca da Silva** – matrícula 14.154
Agente Administrativo



RESOLUÇÃO CGM Nº 030/2016

MEMBROS: **Marco Antônio de Araújo Barra** – matrícula 3.138
 Coordenador de Controle Interno

Ana Paula Varela Silva – matrícula 16.339
 Gerente de Auditoria

Art. 3º. A **COMISSÃO**, composta pelos servidores acima designados, realizará no **prazo de 30 (trintas) dias** e sem prejuízo de suas atividades rotineiras, os trabalhos necessários para apresentação do respectivo Relatório Conclusivo à Controladora-Geral do Município:

Art. 4º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, EM 30 DE JUNHO DE 2016

Karina Azulay
Controladora-Geral do Município
Mat. 24.558